



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho do Campus Realeza

RESOLUÇÃO Nº 024/2015 – CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

Institui o Grupo de Trabalho (GT) para a elaboração do projeto político-pedagógico do Curso de Administração Pública – *Campus Realeza*.

Considerando a proposta de expansão de cursos de graduação do *Campus Realeza*, que definiu o curso de Administração Pública como uma das prioridades para o quinquênio 2015-2020;

Considerando que a composição do GT contempla integralmente as categorias definidas pelo Conselho do *Campus Realeza*, em sua 10ª Sessão Ordinária de 2015;

O Presidente do Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, *ad referendum*, o GT para a construção do projeto político-pedagógico do curso de Administração Pública do *Campus Realeza*.

Art. 2º O GT será integrado pelos seguintes membros:

I. Representantes da comunidade regional: Célio Wessler Boneti;

II. Discentes: Dioni Angelin e Vinícius Brock;

III. Docentes: Jaci Poli e Marcos Antônio Beal;

IV. Servidores Técnicos Administrativos em Educação: André Mateus Bertolino, Andressa Benvenutti Radaelli, Bruno da Rocha Nunes, Jonicleber Ricardo Mendonça, José Roberto de Carvalho, Maikel Douglas Florintino e Zacarias Tavora;

V. Profissional da área/docente de outra Instituição: Elemar Linke e Inácio José Werle.

Art. 3º Os membros devem definir o Coordenador e o Relator do GT e encaminhar os nomes à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados até o dia 15/12/2015;

Art. 4º O GT deverá apresentar o relatório parcial das atividades no formato de seminário até o mês de abril de 2016.

Art. 5º O relatório final deve ser apresentado em sessão conjunta do Conselho de Campus e do Conselho Comunitário, até o mês de julho de 2016.

Realeza – PR, 09 de dezembro de 2015.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente do Conselho do *Campus Realeza*